

CHAMADA PÚBLICA 20/2023 – Prestação de Serviço de Locação de Veículos

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **21 e 30 de Março de 2023**, receberá propostas de empresa especializada para **Prestação de serviço de locação de veículos**.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviço com as exigências e necessidades, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO

a. A presente solicitação se refere ao **credenciamento e registro de preços de serviços de locação de veículos, na modalidade fretamento por diária, com adicional por km rodado, para atender a demanda de viagens entre municípios do Estado de São Paulo**.

b. O serviço deverá ser prestado de acordo as especificações a seguir:

1.1 Das especificações mínimas

Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar **preços unitários por diária, com adicional por km rodado**, para os seguintes serviços:

Especificações Mínimas do Serviço	
Van	Serviço de locação de <u>Van</u> de no min. 15 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação. A van deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente
Carro executivo	Serviço de locação de <u>carro executivo</u> de no min. 05 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação. O carro deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente
Carro convencional	Serviço de locação de <u>carro convencional</u> de no min. 05 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação. O carro deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente



As viagens deverão atender as demandas das equipes de produção dos programas geridos pela Amigos da Arte para cidades do Estado de São Paulo, incluídos os percursos de ida e volta, com a possibilidade de permanecer à disposição caso necessário.

1.3. Do credenciamento e da ata de registro de preços

Os proponentes devidamente habilitados serão credenciados para prestar os serviços listados acima, conforme a demanda por viagens da Amigos da Arte e respeitada a precificação apresentada em suas propostas.

Será estabelecida uma ordem de classificação dos interessados credenciados, organizados pelo critério de menor preço.

A ordem de classificação dos credenciados e suas respectivas políticas de preço serão divulgadas no site da Amigos da Arte, organizadas na forma de uma ata de registro de preços.

A requisição dos serviços será feita mediante emissão de ordem de serviço, que deverá ser enviada por e-mail, e posterior emissão de nota fiscal válida.

As empresas credenciadas serão chamadas pela ordem de classificação e deverão se comprometer a prestar os serviços solicitados na ordem de serviço emitida.

Caso a empresa melhor classificada, por qualquer motivo, não tenha condições de atender a demanda conforme solicitado, deverá comunicar a Amigos da Arte por escrito, no prazo máximo de 24hs, hipótese em que poderá ser ordenado o serviço para as demais empresas credenciadas, respeitada a ordem de classificação.

Este credenciamento de empresas e de seus registros de preços será válido até 31 de dezembro de 2023.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os veículos utilizados para prestação do serviço deverão:

- a) estar devidamente registrado e licenciado (CRLV);
- b) ter registro na ARTESP para transporte intermunicipal de passageiros, no caso de Vans;
- c) encontrar-se em bom estado de conservação, asseio e funcionamento;
- d) conter seguro obrigatório;
- e) atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;

O(s) motorista(s) do(s) veículo(s) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) habilitação do condutor na categoria compatível com o veículo;
- b) manter registro de todas as ocorrências, comunicando-as à empresa contratada e à Amigos da Arte;

No caso de quebra do veículo, durante a viagem, a prestadora do serviço deverá substituir por outro veículo, igual ou superior, com as especificações mínimas definidas nesta chamada, no prazo máximo de 04 horas, contado da comunicação do fato.



c. **centro de custo:** Todas as demandas dos programas da Amigos da Arte

d. **local de utilização:** Estado de São Paulo

3. PRAZO CONTRATUAL

Validade do credenciamento e do registro de preços até 31 de dezembro de 2023, renovável por períodos de 06 meses.

4. HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

4.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social.
- g) Certificado de Regularidade com FGTS;
- h) Certidão Negativa de falência
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atuarão na prestação dos serviços

4.1.1 A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

4.1.2 Todas as condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo da execução do contrato.

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br, juntamente com a proposta, a seguinte documentação referente à habilitação técnica:

- a) Experiência mínima de 03 anos com atividades de transporte de passageiros;
- b) Possuir os veículos especificados nesta chamada, com idade máxima de 05 anos da data de sua fabricação, mediante apresentação de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV-e);

4.2.2. Todas as condições de habilitação técnica deverão ser mantidas ao longo da execução do contrato.

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os serviços serão remunerados em até 10 dias úteis após a finalização da prestação do serviço e emissão da nota fiscal válida e relatório.

5.2. A medição de cada viagem efetivamente realizada será feita mediante relatório emitido pelo Contratado e atestado pelo fiscal do contrato

5.3. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos de categoria mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

6. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, para o e-mail: suprimentos@amigosdaarte.org.br, com toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- b) Contrato Social e Alterações se houver;
- c) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- d) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- e) Telefone e e-mail para contato.

A política de preços deve estipular um preço mínimo por diária do serviço, incluído um deslocamento de até 100km rodados.

Acima deste limite, o proponente deverá apresentar uma proposta de preço por km rodado adicional.

Estes preços devem incluir: (i) remuneração do motorista, (ii) combustível, (iii) pedágio e (iv) manutenção, bem como todos os encargos trabalhistas, tributos e demais custos necessários para prestação dos serviços, mediante a disponibilização de veículos em perfeitas condições de uso e segurança.

Em caso de pernoite em outra cidade, deverá ser previsto preço unitário adicional de hospedagem e alimentação.

Os interessados em concorrer neste certame deverão apresentar as suas propostas de preço conforme tabela a seguir:

Modelo de Proposta de Preços Unitários <i>(a ser preenchido pelos interessados)</i>			
Preços unitários	Carro convencional	Carro Executivo	Van
Preço por diária - até 100km	R\$	R\$	R\$
Adicional por km rodado - acima de 100 km	R\$	R\$	R\$
Adicional hospedagem	R\$	R\$	R\$
Adicional alimentação	R\$	R\$	R\$

7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;
- A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta chamada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na sua exclusão do certame.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Menor preço – ordem de classificação conforme ata de registro de preços